



Protocolo: 803

Data e hora: 27/05/22 14:52

Doc. N°: 2/2022

Protocolado por:
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 21/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, José Agostino Salata e Cristina Cruz, membro indicada como Relatora pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n.046 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 19 de maio de 2022.


Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro - Relatora


José Agostino Salata
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 046 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de maio de 2022, às 08h e 50min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 046 de 2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de dois créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que serão utilizados no custeio de atividades da saúde.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Assim, todo recurso que venha para o nosso município, com o intuito de ser aplicado na área da saúde, destinado a fornecer melhores condições de trabalho aos servidores públicos e melhore o serviço prestado aos munícipes, deve ser visto com bons olhos.

Nesse sentido, de acordo com a despesa orçamentária indicada, o valor será destinado para aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens e serviços que possam ser distribuídos gratuitamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 18 de maio de 2022.


Cristina Cruz

Relatora